



Prefeitura Municipal de Valença - RJ

BOLETIM OFICIAL

Criado pela Deliberação nº 880 de 26 de Janeiro de 1968.

Ano XXIII - Edição nº 1688

22 de setembro de 2023

SETEMBRO

amarelo

mês de valorização da vida
Você não está sozinho!

Procure ajuda:

**Serviços de saúde - Unidades de Saúde da Família,
Centros de Saúde e CAPS**

Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas

Endereço: Rua Silva Jardim, nº 306 - Centro

Telefone: (24) 9928-09596

Centro de Atenção Psicossocial Casa Amor à Vida -CAPS II

Endereço: Rua Coronel João Rufino, 268 - Centro

Telefones: (24) 2452-1493 e (24)99281-3810

Emergência: SAMU 192, UPA e Pronto Socorro



Prefeitura
de Valença

Secretaria M.
de Saúde

Secretaria M.
de Educação

Secretaria M. de
Assistência Social



Rua Dr. Figueiredo, 320 - Valença/RJ - CEP: 27600-000 - Telefone: (24) 2438-5300

E-mail: boletim@valenca.rj.gov.br

www.valenca.rj.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro - Valença/RJ - CEP: 27600-000

Telefones: (24) 2438-5300

www.valenca.rj.gov.br

e-mail: ouvidoria@valenca.rj.gov.br

PODER EXECUTIVO

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA

Prefeito

HÉLIO LEMOS SUZANO JÚNIOR

Vice Prefeito

CHEFE DE GABINETE

Sebastião Eric Vasconcellos

E-mail: gabinete@valenca.rj.gov.br

Telefone: (24) 2453-4765

PROCURADORIA GERAL

Felipe Alexandre Monteiro da Silva

pgm.valenca@gmail.com

(24) 2453--2932

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Andrea Ferreira de Avellar

pmv.asscom@gmail.com

(24) 2452-1686

EDUCAÇÃO

Mara Lúcia Marques de Medeiros Oliveira

educacao@valenca.rj.gov.br

(24)2453-7402 / 2458-4866

R. Carneiro de Mendonça, 139 - Centro

OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

Paulo Sérgio Gomes da Graça

obraspmv@valenca.rj.gov.br

(24)2453-4303

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

SERVIÇOS PÚBLICOS E DEFESA CIVIL

Carlos Henrique Barros Machado

smsp@valenca.rj.gov.br

(24)2452-1442

Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica

PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

José Carlos Fraga

planejamento.valenca@gmail.com

(24) 2453-2891

R. Carneiro de Mendonça, 139, 2º Andar - Centro

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rafael Oliveira Tavares

smas@valenca.rj.gov.br

(24) 2453-4046

Rua Conde de Valença, 58 - Centro

ESPORTE E LAZER

Rômulo Milagres Ribeiro

esportelazer@valenca.rj.gov.br

(24)2452-4698

Praça Paulo de Frontin, 12 - Centro

CULTURA E TURISMO

Helio Lemos Suzano

contatosetur@gmail.com

(24) 2452-0571

R. Cel Leite Pinto - 105 - Centro

SAÚDE

Paulo Roberto Russo

sms@valenca.rj.gov.br

(24) 2452-1474

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

PREVI - VALENÇA

DIRETOR EXECUTIVO

Juarez de Souza Gomes

Telefone:(24) 2453 - 5848

Endereço: Travessa Fonseca, 112

Centro - Valença/RJ

Conselho Municipal de Previdência

conselhoreprevialenca@gmail.com

SUBPREFEITURAS

BARÃO DE JUPARANÃ

Antônio José Lima de Ávila

Telefone: (24)2471-5961

SANTA ISABEL

Lauro Roberto dos Santos

Telefone: (24)2457-1201

PENTAGNA

Adilson dos Santos

Telefone: (24)2453-8971

PARAPEÚNA

Maria Aparecida da Silva

Telefone: (24)2453-9138

CONSERVATÓRIA

Joffer de Aguiar Rios

Telefone: (24)2438-1188

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA

Endereço: Praça XV de Novembro, 676

Centro - Valença - RJ

Telefone: (24)2453-3777

PRESIDENTE

Eduardo Lima Santana de Ávila

VICE-PRESIDENTE

José Amauri Ferreira Lima

1º SECRETÁRIO

Fabiane Medeiros Silva

2º SECRETÁRIO

Ailton Geraldo Batista da Silva

GUARDA MUNICIPAL

COMANDANTE

Rodrigo dos Santos Valle

Telefone:(24) 2542-8650

Endereço: Rua Osvaldo Terra, 108

Centro - Valença/RJ

UFIVA - R\$ 101,47

de acordo com o Decreto 212 de 18/11/2022 publicado no Boletim Oficial edição 1.566 de 23/11/2022.

UFIR - R\$ 4,3329

de acordo com a Resolução SEFAZ nº 482 de 23/12/2022 publicada no D.O.E. de 27.12.2022, pág. 03.

SECRETARIAS MUNICIPAIS

GOVERNO

Hiram de Avellar Pinto Júnior

governo@valenca.rj.gov.br

(24) 2453-4776

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

CONTROLE INTERNO

Jaqueline Magalhães dos Santos

smci@valenca.rj.gov.br

(24) 2453-1815

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

ADMINISTRAÇÃO

Denise de Jesus Silva Souza

administracao@valenca.rj.gov.br

(24) 2453-3109

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

FAZENDA

Flávia Guimarães Silva

fazenda@valenca.rj.gov.br

Telefone: (24) 2452-4352

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

MEIO AMBIENTE

Guilherme de Oliveira dos Reis

sec.meioambiente@valenca.rj.gov.br

24) 2452-8638

Dom André Arcoverde, 228 - Centro

AGRICULTURA, PESCA E PECUÁRIA

Silvio Rogério Furtado da Graça

sappma@valenca.rj.gov.br

(24) 2453-3366

Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO (Contrato nº 449/2023)

Partes:

Contratante: Prefeitura Municipal de Valença-RJ.

Contratado: S.M. FONTES SONORIZAÇÃO ME.

Processo Primitivo nº: 20.622/2023

Pregão Eletrônico nº: 023/2023

Objeto: Locação de equipamento de Sonorização, Iluminação cênica para atender aos anseios das diversas comunidades do município para a realização dos eventos tradicionais e de importância social e cultural do município – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONVÊNIO DE REPASSE

CONVÊNIO Nº 032/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15744/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA e ASSOCIAÇÃO HOSPITAL SANTA ISABEL

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS ADIVINDOS DA PORTARIA GM/MS Nº. 443 DE 03 DE ABRIL DE 2023, PARA CUSTEIO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA, REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE OS SALDOS FINANCEIROS REMANESCENTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2018.

VALOR: R\$ 22.279,34 (VINTE E DOIS MIL, DUZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS).

PERÍODO: PARCELA ÚNICA

DATA: 21 DE SETEMBRO DE 2023.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONVÊNIO DE REPASSE

CONVÊNIO Nº 033/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15742/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA e ASSOCIAÇÃO CASA DE CARIDADE DE CONSERVATÓRIA – HOSPITAL GUSTAVO MONTEIRO JÚNIOR

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS ADIVINDOS DA PORTARIA GM/MS Nº. 443 DE 03 DE ABRIL DE 2023, PARA CUSTEIO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA, REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE OS SALDOS FINANCEIROS REMANESCENTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2018.

VALOR: R\$ 35.269,54 (TRINTA E CINCO MIL, DUZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS).

PERÍODO: PARCELA ÚNICA

DATA: 21 DE SETEMBRO DE 2023.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONVÊNIO DE REPASSE

CONVÊNIO Nº 034/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19978/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA e ASSOCIAÇÃO CASA DE CARIDADE DE CONSERVATÓRIA – HOSPITAL GUSTAVO MONTEIRO JUNIOR

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIRO EMERGENCIAL ADIVINDOS DA PORTARIA GM/MS Nº. 824 DE 07 DE JULHO DE 2023, PARA CUSTEIO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA.

VALOR: R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS).

PERÍODO: PARCELA ÚNICA

DATA: 21 DE SETEMBRO DE 2023.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONVÊNIO DE REPASSE

CONVÊNIO Nº 035/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19927/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA e ASSOCIAÇÃO HOSPITAL SANTA ISABEL

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIRO EMERGENCIAL ADIVINDOS DA PORTARIA GM/MS Nº. 649 DE 25 DE MAIO DE 2023, PARA CUSTEIO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA.

VALOR: R\$ 430.000,00 (QUATROCENTOS E TRINTA MIL REAIS).

PERÍODO: PARCELA ÚNICA

DATA: 21 DE SETEMBRO DE 2023.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

TERMO ADITIVO Nº 303/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19963/2023

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e FLAVIA MEDEIROS DE FARIA MOSCIARO

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITO À RUA DOUTOR FIGUEIREDO, Nº 271, CENTRO, NESTA CIDADE, PARA FUNCIONAMENTO DO ESF CENTRO.

PRAZO: 22 DE SETEMBRO DE 2023 A 21 DE SETEMBRO DE 2024.

VALOR: R\$ 5.199,50 (CINCO MIL CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) MENSAIS.

DATA: 18 DE SETEMBRO DE 2023

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONVÊNIO DE REPASSE

CONVÊNIO DE REPASSE DE RECURSOS ORIUNDOS DE EMENDA PARLAMENTAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19928/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA e FUNDAÇÃO EDUCACIONAL D. ANDRÉ ARCOVERDE

OBJETO: PORTARIA GM/MS 649 DE 25 DE MAIO DE 2023, QUE AUTORIZA O ESTADO, MUNICÍPIO OU DISTRITO FEDERAL A RECEBER RECURSOS REFERENTES AO INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE, SENDO A UMA VEZ QUE O HOSPITAL ESCOLA LUIZ GIOSEFFI JANNUZZI - FAA (CNES: 2292912) É O BENEFICIÁRIO DAS EMENDAS 1030250182E900033 VALOR DE R\$70.000,00; 1030250182E900033 NO VALOR DE R\$ 1.114.616,00; 1030250182E900033 NO VALOR DE R\$ 1.307.453,00 E 1030250182E900033 NO VALOR DE R\$2.077.931,00, PROPOSTA Nº 36000507325202300.

VALOR: R\$ 4.570.000,00 (QUATRO MILHÕES QUINHENTOS E SETENTA MIL REAIS).

PERÍODO: PARCELA ÚNICA

DATA: 21 DE SETEMBRO DE 2023.



Guias de Alvará, Publicidade, ISS e Ocupação de Solo 2023

Retire sua guia:

Setor de Tributação ou online
www.valenca.rj.gov.br/cidadao-web

Pagamento até 31/10/23

Prefeitura de Valença | Secretaria M. de Fazenda



PORTARIAS

PORTARIA PMV. Nº. 575. DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a indicação feita através do processo administrativo nº. 21603/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, a servidora **FLAVIA GUIMARÃES SILVA**, matrícula nº. 122.394 para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo licitatório nº. 21603/2023, e como seu suplente, o servidor Luiz Miguel Ferreira Lopes Costa, matrícula nº. 211.537.

Art. 2º. A designação de que trata essa portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza para os servidores ora designados.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 19 de setembro de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

DECRETOS

DECRETO Nº. 172 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

“Altera dispositivos do Decreto nº. 011, de 14 de janeiro de 2022.”

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o processo administrativo nº. 20268/2023;

DECRETA

Art. 1º. Fica alterada a composição do art. 1º e o art. 2º, caput, do Decreto nº. 011, de 14 de janeiro de 2022, que passa a vigor com a seguinte redação:

*“Art. 1º. Instituir, a **Comissão de Permanente de Medicamentos e Mandados Judiciais-CPMMJ/FMS**, destinada a servir como órgão consultivo, educativo e deliberativo, de caráter permanente, cujas ações devem ser voltadas para a seleção e promoção do uso racional e seguro de medicamentos, insumos e/ou assistências domiciliares, além da promoção do uso adequado dos mesmos, a ser composta pelos seguintes membros:*

- Pedro Paulo Diogo Granadeiro - mat. 211.467- farmacêutico;
- Janaína Guimarães de Oliveira – mat. 211.392 - enfermeira;
- Lucilei da Silva - mat. 105.627- setor administrativo;
- Cláudio Roberto da Silva Magalhães - médico;
- Phaedra Vasconcellos Paes Barreto – mat. 211.464 - setor financeiro;
- Gilcimar dos Santos Jesus de Melo – mat. 211.405 - nutricionista. (NR)

*Art. 2º. Fica instituído no âmbito da Prefeitura Municipal de Valença/RJ, o pagamento de “JETON” aos membros integrantes da Comissão de Permanente de Medicamentos e Mandados Judiciais-CPMMJ/FMS, em conformidade com o art. 138 da Lei Complementar nº 28/1999, **EXCETO PARA A ENFERMEIRA JANAÍNA GUIMARÃES DE OLIVEIRA.**” (NR)*

Art. 2º. Para efeito deste decreto, permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº. 011 de 2022, não conflitantes com o presente.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 70 de 09 de maio de 2023.

Gabinete do Prefeito, 20 de setembro de 2023.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO; CUMPRA-SE.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Agora, é todo mundo na escola!

Conhece crianças ou adolescentes fora da escola?

Procure a equipe da **Busca Ativa Escolar!**

E-mail para contato
busca.ativa@educacaovalenca.com

FORA DA ESCOLA NÃO PODE!

Cada criança e adolescente tem o direito de aprender

Secretaria Municipal de Educação de Valença
Rua Dr. Luiz Carneiro de Mendonça, 139, Centro - Valença-RJ
(24) 24537402



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

BUSCA ATIVA ESCOLAR

UNDIME

unicef

CONSELHO TUTELAR DE VALENÇA

Abandonar animais é **CRIME DE MAUS-TRATOS**

conforme determina o artigo 32 da Lei nº 9605/98.



SE FLAGRAR, DENUNCIE!

2452-8638

Secretaria M. de Meio Ambiente

UMA CAMPANHA

